



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### Edital n.º 117/2015-DDH/SMRH

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011 - DGP/SMGP para provimento de vagas nos cargos de **Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil, Agente de Gestão Pública – Serviço C5 (Coveiro), Gestor de Comunicação – Serviço de Jornalismo e Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, as desclassificações dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

- Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
53º	153050704	ANDRE ELIEZER GIESE

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia **3 de julho de 2015, as 13h00min**, no(a) **Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, n.º. 635, 2º andar, Londrina-PR**, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

- Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
55º	153022754	ELIANA FERNANDES DOS SANTOS

- Agente de Gestão Pública – Serviço C5 (leia-se coveiro).

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
14º	153016083	REGINALDO ALECIO VOLPATO

- Gestor de Comunicação – Serviço de Jornalismo.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
8º	153017351	JULIANA MARIA GONÇALVES

- Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º	153035450	DENISE RAMALHO DE PAIVA BARRO

O não comparecimento no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados após 3 de julho de 2015, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o(a) candidato(a) que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao



## *Prefeitura do Município de Londrina* *Estado do Paraná*

agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

Todos os documentos exigidos para nomeação deverão ser entregues no setor de recursos humanos, indicado no ato da convocação, no prazo de até **02 (dois) dias úteis** da data de emissão do laudo pericial, certificado pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município.

Londrina, 26 de junho de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

Luciana Aparecida Zanella Gusmão  
**Diretora de Desenvolvimento Humano**